



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09
Tel: (083) 3353-2274

LEI Nº 1.110, de 26 de setembro de 2013.

(Iniciativa do Poder Legislativo)

(Autoria: Vereador Donzília Martiniana da Silva Neta)

Denomina Centro de Artesanato das Mulheres do Cariri – Severina Bezerra Silva (Severina Xixi).

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Artesanato das Mulheres do Cariri – Severina Bezerra Silva (Severina Xixi), o prédio localizado na Rua Hugo Santa Cruz no Bairro de Várzea Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 26 de setembro de 2013.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO